



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3510/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001296.2018-56;

Considerando o disposto na Certidão n.º 087/2018 emitida pelo 9.º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Brasileiro em 07/08/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA de 06 anos, 08 meses e 12 dias, no Exército Brasileiro.

Pelotas, 27 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 08/01/2019 08:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12163

Código de Autenticação: a43ed97a31

